

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 152 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Aspectos Práticos na Busca da Eficácia da Jurisdição de Competência Relativa à Legislação Penal Extravagante, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF - MG, nos termos do Processo nº 2016140 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS